

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02089-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL REDECARD S.A.	3 - CNPJ 01.425.787/0001-04
4 - NIRE 4001		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Marcos Penteadou Ulhoa Rodrigues 939		2 - BAIRRO OU DISTRITO Tamboré	
3 - CEP 06460-040	4 - MUNICÍPIO Barueri		5 - UF SP
6 - DDD 11	7 - TELEFONE 2121-1938	8 - TELEFONE 2121-0612	9 - TELEFONE -
10 - TELEX			
11 - DDD 11	12 - FAX 2121-0934	13 - FAX -	14 - FAX -
15 - E-MAIL ri@redecard.com.br			

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Viviane Behar de Castro			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Marcos Penteadou Ulhoa Rodrigues 939		3 - BAIRRO OU DISTRITO Tamboré	
4 - CEP 06460-040	5 - MUNICÍPIO Barueri		6 - UF SP
7 - DDD 11	8 - TELEFONE 2121-1938	9 - TELEFONE 2121-1190	10 - TELEFONE -
11 - TELEX			
12 - DDD 11	13 - FAX 2121-0934	14 - FAX -	15 - FAX -
16 - E-MAIL ri@redecard.com.br			

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2010	31/12/2010	2	01/04/2010	30/06/2010	1	01/01/2010	31/03/2010
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR PricewaterhouseCoopers					10 - CÓDIGO CVM 00287-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Maria Jose de Mula Cury					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 103.571.768-98		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02089-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL REDECARD S.A.	3 - CNPJ 01.425.787/0001-04
---------------------------	---	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/06/2010	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/03/2010	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/06/2009
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	672.971	672.971	672.971
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	672.971	672.971	672.971
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	210	270	21
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	210	270	21

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1280 - Intermediação Financeira
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Credenciamento de Estabelecimentos e captura de transações comerciais e financeiras realizadas com cartões de pagamento
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
01	RCA	17/06/2010	Juros Sobre Capital Próprio	10/08/2010	ON	0,0390906258
02	AGO	15/04/2010	Dividendo	30/04/2010	ON	1,0525435979
03	RCA	29/07/2010	Dividendo	19/08/2010	ON	0,9876957389

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02089-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL REDECARD S.A.	3 - CNPJ 01.425.787/0001-04
---------------------------	---	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	31/03/2007	53.552	0	Não houve alteração nesse per.	1.878	28,5100000000
02	15/06/2007	53.552	0	Desdobramento de ações ordin.	655.537	0,0000000000
03	11/07/2007	473.551	419.999	Subscrição Pública	15.556	27,0000000000

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 30/07/2010	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02089-3	REDECARD S.A.	01.425.787/0001-04

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2010	4 - 31/03/2010
1	Ativo Total	17.272.692	16.223.576
1.01	Ativo Circulante	16.998.537	15.967.384
1.01.01	Disponibilidades	137.030	130.802
1.01.01.01	Bancos	4.676	1.378
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	132.354	129.424
1.01.02	Créditos	16.822.344	15.805.091
1.01.02.01	Clientes	104.383	102.068
1.01.02.01.01	Outras Contas a Receber	104.383	102.068
1.01.02.02	Créditos Diversos	16.717.961	15.703.023
1.01.02.02.01	Contas a Receber de Emissores	16.692.277	15.667.994
1.01.02.02.02	Adiantamento a Terceiros e a Func.	5.395	1.251
1.01.02.02.03	Despesas Antecipadas	20.289	33.778
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	39.163	31.491
1.01.04.01	Imp. Renda e Contrib. Social Diferidos	39.163	31.491
1.02	Ativo Não Circulante	274.155	256.192
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	22.424	21.496
1.02.01.01	Créditos Diversos	22.424	21.496
1.02.01.01.01	Depósitos Judiciais	14.436	13.801
1.02.01.01.02	Imp. Renda e Contrib Social Diferido	7.988	7.695
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	251.731	234.696
1.02.02.01	Investimentos	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	213.692	204.115
1.02.02.02.01	Imobilizado	657.458	625.132
1.02.02.02.02	(-) Depreciação	(443.766)	(421.017)
1.02.02.03	Intangível	38.039	30.581
1.02.02.03.01	Intangível	51.785	43.442
1.02.02.03.02	(-) Amortização	(13.746)	(12.861)
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02089-3	REDECARD S.A.	01.425.787/0001-04

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2010	4 - 31/03/2010
2	Passivo Total	17.272.692	16.223.576
2.01	Passivo Circulante	16.495.442	15.133.291
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	925.045	186.884
2.01.01.01	Empréstimos e Financiamentos	189.334	186.884
2.01.01.02	Notas Promissórias	735.711	0
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	28.317	13.858
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	233.792	212.517
2.01.04.01	Obrigações Trabalhistas	31.421	20.555
2.01.04.02	Obrigações Tributárias	202.371	191.962
2.01.05	Dividendos a Pagar	686.995	708.094
2.01.05.01	Dividendos a Pagar e JCP a pagar	686.995	708.094
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	14.621.293	14.011.938
2.01.08.01	Contas a Pagar Estabelecimento	14.501.052	13.908.887
2.01.08.02	Valores a repassar a Bandeira	36.062	33.590
2.01.08.03	Juros sobre Capital Próprio	0	0
2.01.08.04	Outras Contas a Pagar	84.179	69.461
2.02	Passivo Não Circulante	24.150	22.633
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	24.150	22.633
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	655	0
2.02.01.01.01	Empréstimos e Financiamentos	655	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	23.495	22.633
2.02.01.03.01	Provisões para Passivos Contingentes	23.495	22.633
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	753.100	1.067.652
2.05.01	Capital Social Realizado	473.551	473.551
2.05.01.01	Capital Social	473.551	473.551
2.05.02	Reservas de Capital	3.169	2.771
2.05.02.01	Plano de Opção de Ações	3.169	2.771
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	240.024	238.751
2.05.04.01	Legal	94.710	94.710
2.05.04.02	Estatutária	145.314	144.041

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02089-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL REDECARD S.A.	3 - CNPJ 01.425.787/0001-04
---------------------------	---	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2010	4 -31/03/2010
2.05.04.02.01	Estatutária	150.901	151.202
2.05.04.02.02	Ações em tesouraria	(5.587)	(7.161)
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	36.356	352.579
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02089-3	REDECARD S.A.	01.425.787/0001-04

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2010 a 30/06/2010	4 - 01/01/2010 a 30/06/2010	5 - 01/04/2009 a 30/06/2009	6 - 01/01/2009 a 30/06/2009
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	715.668	1.388.183	641.327	1.250.314
3.01.01	Receita de Credito	368.949	702.544	341.286	649.034
3.01.02	Receita de Debito	100.092	200.667	89.770	177.309
3.01.03	Aluguel de Equipamentos	211.836	418.357	181.947	365.170
3.01.04	Outras Receitas	34.791	66.615	28.324	58.801
3.02	Deduções da Receita Bruta	(57.226)	(110.999)	(53.216)	(103.356)
3.02.01	ISS	(4.416)	(8.465)	(4.214)	(8.664)
3.02.02	PIS	(9.420)	(18.290)	(8.741)	(16.891)
3.02.03	COFINS	(43.390)	(84.244)	(40.261)	(77.801)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	658.442	1.277.184	588.111	1.146.958
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(152.057)	(289.759)	(144.036)	(290.129)
3.04.01	Custo de Bens e/ ou Serviços Vendidos	(120.913)	(227.429)	(115.961)	(235.326)
3.04.02	Depreciação de Equipamentos do Captura	(31.144)	(62.330)	(28.075)	(54.803)
3.05	Resultado Bruto	506.385	987.425	444.075	856.829
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	48.302	108.561	64.131	134.424
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(108.180)	(197.824)	(79.838)	(153.313)
3.06.02.01	Despesas com Pessoal	(44.264)	(78.303)	(31.454)	(61.391)
3.06.02.02	Administrativas	(30.089)	(61.837)	(24.015)	(52.171)
3.06.02.03	Marketing	(23.027)	(38.636)	(13.005)	(22.628)
3.06.02.04	Depreciação e Amorização	(2.282)	(4.277)	(2.369)	(4.680)
3.06.02.05	Provisão para devedores duvidosos	(8.518)	(14.771)	(8.995)	(12.443)
3.06.03	Financeiras	162.467	314.217	145.416	293.237
3.06.03.01	Receitas Financeiras	221.902	425.178	182.279	375.747
3.06.03.01.01	Receitas Financeiras	221.592	421.187	182.279	375.747
3.06.03.01.02	Outras Receitas Financeiras	310	3.991	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(59.435)	(110.961)	(36.863)	(82.510)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02089-3	REDECARD S.A.	01.425.787/0001-04

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2010 a 30/06/2010	4 - 01/01/2010 a 30/06/2010	5 - 01/04/2009 a 30/06/2009	6 - 01/01/2009 a 30/06/2009
3.06.03.02.01	CPMF	0	0	0	0
3.06.03.02.02	Despesas Financeiras	(59.435)	(110.961)	(35.741)	(80.597)
3.06.03.02.03	Despesas com abertura de capital	0	0	0	0
3.06.03.02.04	Outras Despesas Financeiras	0	0	(1.122)	(1.913)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(5.985)	(7.832)	(1.447)	(5.500)
3.06.05.01	Outras Despesas Operacionais	(5.985)	(7.832)	(1.447)	(5.500)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	554.687	1.095.986	508.206	991.253
3.08	Resultado Não Operacional	668	730	23	205
3.08.01	Receitas	668	730	23	205
3.08.01.01	Resultado na venda de investimento	668	730	23	205
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.08.02.01	Resultado na venda de imobilizado	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	555.355	1.096.716	508.229	991.458
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(182.068)	(358.703)	(181.029)	(334.195)
3.10.01	Provisão para IR	(132.638)	(261.556)	(131.895)	(243.480)
3.10.02	Provisão Contribuição Social	(49.430)	(97.147)	(49.134)	(90.715)
3.11	IR Diferido	7.965	5.123	22.810	16.681
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	(6.693)	(15.998)	(6.750)	(13.500)
3.12.01	Participações	(6.693)	(15.998)	(6.750)	(13.500)
3.12.01.01	Participações nos resultados	(6.693)	(15.998)	(6.750)	(13.500)
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	374.559	727.138	343.260	660.444

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02089-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL REDECARD S.A.	3 - CNPJ 01.425.787/0001-04
---------------------------	---	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2010 a 30/06/2010	4 - 01/01/2010 a 30/06/2010	5 - 01/04/2009 a 30/06/2009	6 - 01/01/2009 a 30/06/2009
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	672.761	672.761	672.950	672.950
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,55675	1,08083	0,51008	0,98142
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02089-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL REDECARD S.A.	3 - CNPJ 01.425.787/0001-04
---------------------------	---	--------------------------------

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2010 a 30/06/2010	4 - 01/01/2010 a 30/06/2010	5 - 01/04/2009 a 30/06/2009	6 - 01/01/2009 a 30/06/2009
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	23.628	87.819	268.151	596.665
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	581.420	1.147.695	531.900	1.037.236
4.01.01.01	Lucro Líquido	548.662	1.080.718	501.479	977.958
4.01.01.02	Depreciação e Amortização	33.426	66.607	30.444	59.483
4.01.01.03	Resultado na Venda de Imobilizado	(668)	370	(23)	(205)
4.01.01.04	Ganho com Investimentos	0	0	0	0
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	(381.932)	(714.203)	(110.000)	(132.215)
4.01.02.01	Ctas. Rec.Emissores e Outras Ctas. Rec	(1.026.598)	210.220	(1.155.847)	612.946
4.01.02.02	Imposto de Renda e Contrib. Social Difer	0	0	0	0
4.01.02.03	Depósitos Judiciais	(635)	(1.106)	(215)	(428)
4.01.02.04	Despesas Antecipadas e Adiantamentos	9.345	9.452	5.317	4.318
4.01.02.05	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	10.866	(8.410)	7.633	(12.896)
4.01.02.06	Ctas. Pagar a Estabelecimentos	592.165	(945.679)	1.024.643	(734.632)
4.01.02.07	Fornecedores	14.459	5.677	(1.395)	(5.478)
4.01.02.08	Outras Contas a Pagar	14.718	22.687	9.004	17.579
4.01.02.09	Tributos a Pagar	414	(8.345)	(993)	(11.069)
4.01.02.10	Provisões Para Contingências	862	2.541	(40)	179
4.01.02.11	Valores a repassar a bandeira	2.472	(1.240)	1.893	(2.734)
4.01.03	Outros	(175.860)	(345.673)	(153.749)	(308.356)
4.01.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social	(175.860)	(345.673)	(153.749)	(308.356)
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(49.793)	(87.977)	(26.224)	(109.352)
4.02.01	Recursos da Alienação de Investimentos	0	0	0	0
4.02.02	Recursos da Alienação de Imobilizado	837	968	1.721	1.980
4.02.03	Aquisição de Imobilizado	(50.630)	(88.945)	(27.945)	(111.332)
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	32.393	6.100	(295.398)	(491.302)
4.03.01	Empréstimos e Financiamentos	3.105	3.031	(4.537)	(7.032)
4.03.02	Notas Promissórias	735.711	735.711	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02089-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL REDECARD S.A.	3 - CNPJ 01.425.787/0001-04
---------------------------	---	--------------------------------

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/04/2010 a 30/06/2010	4 -01/01/2010 a 30/06/2010	5 - 01/04/2009 a 30/06/2009	6 - 01/01/2009 a 30/06/2009
4.03.03	Pagto de Dividendos e JSCP	(708.094)	(730.298)	(288.671)	(482.080)
4.03.04	Pagamento recompra de ações	0	(4.352)	(2.635)	(2.635)
4.03.05	Recebimento de venda de ações	1.273	1.273	0	0
4.03.06	Plano de Opção de Ações	398	735	445	445
4.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	6.228	5.942	(53.471)	(3.989)
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	130.802	131.088	174.822	125.340
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	137.030	137.030	121.351	121.351

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02089-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL REDECARD S.A.	3 - CNPJ 01.425.787/0001-04
---------------------------	---	--------------------------------

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/04/2010 a 30/06/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	473.551	2.771	0	238.751	352.579	0	1.067.652
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	473.551	2.771	0	238.751	352.579	0	1.067.652
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	374.559	0	374.559
5.05	Destinações	0	0	0	0	(690.782)	0	(690.782)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	(664.483)	0	(664.483)
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	(26.299)	0	(26.299)
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	398	0	0	0	0	398
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	1.273	0	0	1.273
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	473.551	3.169	0	240.024	36.356	0	753.100

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02089-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL REDECARD S.A.	3 - CNPJ 01.425.787/0001-04
---------------------------	---	--------------------------------

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 30/06/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	473.551	2.434	0	243.103	0	0	719.088
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	473.551	2.434	0	243.103	0	0	719.088
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	727.138	0	727.138
5.05	Destinações	0	0	0	0	(690.782)	0	(690.782)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	(664.483)	0	(664.483)
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	(26.299)	0	(26.299)
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	735	0	0	0	0	735
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	(3.079)	0	0	(3.079)
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	473.551	3.169	0	240.024	36.356	0	753.100

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto operacional

A REDECARD S.A. (Companhia) iniciou suas operações em 1º de novembro de 1996, tendo como objeto principal a operação de aquisição das transações com os cartões de crédito das Bandeiras MasterCard®, MasterCard Electronic® e Diners Club International®, e com os cartões de débito das Bandeiras MasterCard Maestro® e Redeshop.

Credenciadora multibandeira, a Redecard é uma das líderes da indústria de meios de pagamento no mercado nacional. Em 2010, com o objetivo de manter-se como uma das líderes da indústria, a Companhia firmou parcerias com grandes instituições, como o Banco Triângulo S/A, Sorocred Meios de Pagamentos Ltda. e Hipercard Banco Múltiplo S/A. Em 30 de junho de 2010, a Redecard capturava 7 bandeiras de cartões de crédito e débito e 11 de cartões de benefícios (vouchers). Além disso, a Redecard já é um membro Visa e iniciou a captura desta bandeira, de débito e crédito, a partir de 01 de julho de 2010.

O modelo de negócio de aquisição da Redecard compreende o credenciamento de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços para aceitação de cartões de pagamento, bem como a captura, o processamento e liquidação financeira das transações com os cartões de crédito e de débito das Bandeiras mencionadas.

Além de processar as operações de crédito e débito, a Redecard oferece uma variedade de produtos e serviços a seus clientes. Entre eles estão o serviço de consulta de cheques e a captura e transmissão de transações com cartões de benefícios (voucher) ou de lojas (private label). A Redecard oferece também a possibilidade do Recebimento Antecipado de Vendas (RAV) para os estabelecimentos.

As operações da Redecard estão organizadas nos seguintes negócios:

a. Cartões de crédito e débito: captura, transmissão, processamento e liquidação de transações comerciais e financeiras dos cartões com as Bandeiras mencionadas. Pela prestação desses serviços, a Redecard cobra dos estabelecimentos uma taxa de desconto, que tem por objetivo: (i) remunerar o Emissor dos cartões de crédito e débito e Bandeira mediante repasse de uma taxa denominada taxa de intercâmbio; e ii) remunerar os serviços prestados pela Redecard.

b. Pré-pagamento das transações com cartões de crédito mediante solicitações dos estabelecimentos e somente sobre as transações já capturadas e processadas, apurando receita financeira nessas operações.

c. Locação dos equipamentos POS, POO e Pind Pad, de propriedade da Redecard e utilizados pelos estabelecimentos para a captura eletrônica das suas transações. A Companhia apura uma receita mensal de aluguel destes equipamentos.

d. Serviços prestados para empresas parceiras mediante captura, roteamento e transmissão de transações realizadas com cartões de benefício (*voucher*), tais como alimentação, refeição, combustível, entre outros, além dos cartões *Private Label*. As receitas da Redecard são constituídas de tarifas cobradas das empresas de emissores dos cartões de benefícios e dos cartões *Private Label*.

e. Prestação de serviço aos estabelecimentos de consultas de cheques recebidos dos seus clientes utilizando-se dos equipamentos alugados da Companhia. A receita da Redecard é constituída de tarifas cobradas diretamente dos estabelecimentos.

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2. Apresentação das Informações Trimestrais e principais práticas contábeis

2.1 - Apresentação das Informações Trimestrais

As presentes ITRs foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 29 de julho de 2010.

As ITRs foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e nas normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas ITRs correspondem às normas e orientações que estão vigentes para as ITRs encerradas em 30 de junho de 2010, que serão diferentes daquelas a serem utilizadas para elaboração das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2010, conforme descrito na nota 2.2.p.

Moeda funcional e de apresentação

As ITRs são apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação, e todos os valores aproximados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Estimativas contábeis

A elaboração das ITRs está de acordo com as normas estabelecidas pela CVM, as quais requerem que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos, sujeitos a essas estimativas e premissas, incluem o valor do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e provisões para contingências. A liquidação das operações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados. A Companhia revisa suas estimativas e premissas, pelo menos anualmente.

Moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço e as diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas no resultado. Basicamente, esses saldos são originados em transações realizadas nos estabelecimentos com cartões de crédito e de débito emitidos por instituições no exterior, licenciadas pelas Bandeiras.

Adesão ao novo mercado

A Companhia celebrou em 18 de junho de 2007, um contrato com a BM&FBovespa objetivando cumprir com os requisitos de listagem do Novo Mercado. As Companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a níveis elevados de governança corporativa e de divulgação de informações, os quais são revistos periodicamente de modo a incorporar evoluções das companhias e do mercado. Conforme comunicado externo BM&FBovespa nº 021/2009-DP, no contexto do processo de convergência das normas nacionais aos padrões internacionais para a elaboração das demonstrações contábeis, as companhias listadas no Novo Mercado deverão apresentar, para o exercício a findar em 2010, comparativamente a 2009, as demonstrações contábeis de acordo com os padrões internacionais do IFRS.

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2.2 - Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas na elaboração dessas ITRs estão discriminadas abaixo:

a. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco irrelevante de mudança de valor.

b. Contas a receber de emissores e contas a pagar aos estabelecimentos

Esses montantes referem-se aos valores das transações realizadas pelos titulares de cartões de crédito emitidos por instituições financeiras licenciadas pelas Bandeiras MasterCard e Diners Club International, sendo os saldos de contas a receber de emissores líquidos das taxas de intercâmbio e os saldos de contas a pagar a estabelecimentos deduzidos das taxas de desconto, cujos prazos de recebimento dos emissores e de pagamento aos estabelecimentos são inferiores a um ano.

A deliberação da CVM nº 564 aprovou e tornou obrigatório o Pronunciamento Técnico CPC 12 – “Ajuste a Valor Presente”, que trata de ajuste a valor presente dos valores realizáveis e exigíveis a longo prazo e no curto prazo, se relevantes. Considerando a relevância dos valores, demonstrados nas rubricas “Contas a Receber de Emissores” e “Contas a Pagar aos estabelecimentos”, o cálculo do ajuste a valor presente (AVP) foi objeto de estudo pela Administração e seu efeito financeiro não apresentou impacto relevante para sua aplicação nas ITRs.

c. Outras contas a receber

Referem-se, basicamente, a: **(i)** valores a receber de clientes parceiros pelos serviços prestados mediante captura, roteamento e transmissão de transações realizadas com cartões de benefício (*voucher*), tais como alimentação, refeição, combustível, entre outros, além dos cartões Private Label, normalmente emitidos por sociedades financeiras; **(ii)** valores a receber dos estabelecimentos credenciados referentes a: a) locação dos equipamentos de captura eletrônica de transações, denominados POS, POO e PinPad; b) transações com cartão de crédito e de débito contestadas pelos emissores; e c) pela prestação de serviços de consultas de cheques por meio dos equipamentos, alugados da Companhia.

d. Despesas antecipadas

São demonstradas pelos valores efetivamente desembolsados e ainda não incorridos, incluindo, principalmente, gastos com campanhas de marketing, contemplando anúncios em mídia impressa e eletrônica, incluindo inserções em emissoras de rádio e televisão, a realizar durante o exercício a findar em 31 de dezembro de 2010.

e. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base nas análises de riscos de realização dos créditos a receber, inadimplência e inatividade de estabelecimentos e está demonstrada em montantes considerados suficientes para

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

cobertura de eventuais perdas. Inadimplência e inatividade definida para compor o valor em risco contemplam todos os valores vencidos a mais de 60 dias.

f. Imobilizado

O ativo imobilizado está apresentado pelo custo de aquisição deduzida a depreciação. A depreciação está calculada e contabilizada pelo método linear, com base em taxas que levam em conta a expectativa de vida útil dos bens. Os gastos decorrentes da reposição de um componente de um item do imobilizado são capitalizados somente quando representam alterações na vida útil, enquanto os demais gastos dessa natureza são registrados diretamente no resultado. A obsolescência tecnológica é o principal fator para a determinação da vida útil.

g. Intangível

Os montantes referem-se aos gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Companhia e que gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano. Estão demonstrados pelo seu valor líquido, considerando o custo original como base de valor e amortizados pelo método linear por taxas que contemplam a sua vida útil.

h. Redução ao valor recuperável de ativos

Os valores dos ativos não circulantes são revistos anualmente para avaliar se os montantes demonstrados estão acima do seu valor de recuperação, seja pela venda ou pelos fluxos de caixa futuros gerados pelo ativo. Os ativos que estejam demonstrados acima de seu valor recuperável são ajustados e suas taxas de depreciação e amortização são revistas para que melhor representem a sua vida útil econômica.

i. Empréstimos e financiamentos

Estão demonstrados pelos valores liberados pelas instituições financeiras, acrescidos dos encargos contratuais.

j. Juros sobre capital próprio

Os juros sobre capital próprio (JCP) pagos ou creditados aos Acionistas, para efeito de apresentação das demonstrações contábeis, são classificados diretamente à conta de Lucros Acumulados, rubrica "Juros sobre Capital Próprio".

k. Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e divulgação das provisões para contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Instrução CVM nº 489.

Tais valores decorrem de processos judiciais, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros, ex-funcionários e pela própria Companhia, mediante ações cíveis, trabalhistas e tributárias. Essas contingências são avaliadas por assessores legais e por advogados internos e são quantificadas por meio de modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor. As contingências são classificadas entre: (i) prováveis, para as quais são constituídas

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

provisões; (ii) possíveis, que somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e (iii) remotas, que não requerem provisão nem divulgação.

I. Apuração do resultado

O resultado é apurado conforme o regime de competência. As receitas decorrentes da captura das transações com cartões de crédito e de débito são apropriadas ao resultado da Companhia na data do processamento das transações. A receita de serviços prestados para os parceiros e estabelecimentos é reconhecida no resultado em razão de sua realização. A receita por aluguel de equipamentos POS é reconhecida no resultado no mês de referência do aluguel. Receitas financeiras referem-se a (i) resultado apurado com pré-pagamento aos estabelecimentos credenciados, representado pela diferença entre o valor original devido aos estabelecimentos e o valor pré-pago, sendo reconhecidas no ato da liquidação financeira; e (ii) rendimentos sobre aplicações financeiras. Os principais itens de custos dos serviços prestados são relativos a: (i) gastos com a rede de captura de transações e com as operadoras de telefonia; (ii) despesas de processamento de dados; (iii) gastos com o serviço de atendimento telefônico aos estabelecimentos credenciados; (iv) despesas com a manutenção dos equipamentos POS, POO e PinPad; (v) gastos com os materiais utilizados pelos estabelecimentos na captura de transações; e (vi) gastos com credenciamento de novos estabelecimentos.

m. Remuneração com base em ações

A Companhia oferece aos executivos planos de remuneração com base em opções de compra de ações. Os planos de remuneração reconhecem essa remuneração como contraprestação dos serviços prestados por esses executivos e há carência de um ano até o primeiro exercício. A deliberação da CVM nº 562 aprovou e tornou obrigatório o CPC 10 – “Pagamentos baseados em Ações”, que trata dos procedimentos para reconhecimento e divulgação das transações com pagamentos baseados em ações. O valor justo das opções concedidas, calculado considerando o modelo de precificação das opções, baseado na aplicação da metodologia “Black & Scholes”, tomando-se como base os preços das ações da Companhia e reconhecido como despesa, no período em que o direito é adquirido, ou seja, no período durante o qual as condições específicas de aquisição de direitos são atendidas. Na data do balanço, a Companhia revisa suas estimativas da quantidade de opções cujos direitos devem ser adquiridos com base nessas condições, e reconhece o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, em contrapartida ao patrimônio líquido.

n. Participação nos lucros e resultados

A provisão que contempla o programa de participação dos empregados nos resultados é contabilizada conforme o regime de competência, de acordo com a política de remuneração da Companhia.

o. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social (CSLL), do período corrente e diferido, são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente para IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para a CSLL. A provisão desses tributos está apresentada na rubrica “Obrigações Tributárias”. Os tributos diferidos decorrentes de diferenças temporárias foram constituídos em conformidade com o art.1º da

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Instrução CVM nº 371 e levam em consideração o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, sendo apresentadas na rubrica "Tributos Diferidos". As informações do trimestre encerrado em 30 de junho de 2010 foram elaboradas considerando as regras do Regime Tributário de Transição – RTT, que neste momento, não resultaram em quaisquer efeitos tributários.

p. Normas e interpretações de normas

Conforme Deliberação CVM nº 603, alterada pela Deliberação CVM nº 626 de 31 de março de 2010, ficam facultadas às companhias abertas à apresentar suas Informações Trimestrais durante o exercício de 2010 conforme as normas contábeis vigentes até 31 de dezembro de 2009. Dessa forma, a Companhia optou pela adoção dessas normas para o exercício a findar em 31 de dezembro de 2010. Os estudos para a adoção integral das novas normas contábeis estão em andamento. As normas e interpretações de normas relacionadas a seguir foram publicadas durante 2009 e 2010. Além dessas, também foram publicadas outras normas e interpretações que alteram as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro do processo de convergência para as normas internacionais de contabilidade.

Pronunciamentos

- CPC 21 - Demonstração intermediária
- CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erros
- CPC 24 - Eventos subsequentes
- CPC 25 - Provisões, passivos e ativos contingentes
- CPC 26 - Apresentação das demonstrações contábeis
- CPC 27 - Ativo imobilizado
- CPC 30 - Receitas
- CPC 32 - Tributos sobre o lucro
- CPC 33 - Benefícios a empregados
- CPC 37 - Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade
- CPC 38 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração
- CPC 39 - Instrumentos financeiros: apresentação
- CPC 40 - Instrumentos financeiros: evidenciação
- CPC 43 - Adoção inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 e 40

Interpretações

- ICPC 04 - Alcance do CPC10 - Pagamento baseado em ações
- ICPC 05 - CPC 10 - Pagamento baseado em ações
- ICPC 08 - Contabilização da proposta de pagamento de dividendos
- ICPC 10 - Esclarecimentos sobre o CPC 27

3. Caixa e equivalentes de caixa

São representados, substancialmente, por certificados de depósitos bancários (CDBs) efetuados junto a instituições financeiras, com liquidez diária e atualizados com base na taxa de Certificados de Depósitos Interbancários (CDI).

02089-3 REDECARD S.A. 01.425.787/0001-04

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	<u>30.06.2010</u>	<u>31.03.2010</u>
Caixa	4.676	1.378
Aplicações Financeiras	<u>132.354</u>	<u>129.424</u>
Total	<u>137.030</u>	<u>130.802</u>

4. Contas a receber de emissores

	<u>30.06.2010</u>	<u>31.03.2010</u>
Transações com cartão de crédito - parceladas	9.501.069	8.879.785
Transações com cartão de crédito	<u>7.191.208</u>	<u>6.788.209</u>
Total	<u>16.692.277</u>	<u>15.667.994</u>

5. Outras contas a receber

	<u>30.06.2010</u>	<u>31.03.2010</u>
Aluguel de equipamentos	91.755	90.441
Transações com cartões de crédito e débito canceladas a receber dos estabelecimentos	14.306	14.304
MasterCard Brasil Soluções de Pagamento Ltda.	6.377	6.286
Serviços prestados aos bancos emissores e parceiros	4.331	3.545
Outros serviços prestados aos estabelecimentos	4.313	3.966
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	<u>(16.699)</u>	<u>(16.474)</u>
Total	<u>104.383</u>	<u>102.068</u>

5.1 - Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	<u>30.06.2010</u>	<u>31.03.2010</u>
Saldo inicial	(16.474)	(15.081)
Incremento de provisão	(8.518)	(6.253)
Créditos baixados ⁽¹⁾	<u>8.293</u>	<u>4.860</u>
Saldo final	<u>(16.699)</u>	<u>(16.474)</u>

(1) A Companhia adota o procedimento de efetuar baixas dos créditos de liquidação duvidosa, vencidos há mais de 180 dias.

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6. Tributos diferidos

6.1 - Composição

	30.06.2010	31.03.2010
Créditos tributários sobre diferenças temporárias:		
Contingências cíveis	3.226	3.152
Contingências trabalhistas	2.376	2.157
Contingências tributárias	2.386	2.386
Provisões sobre adições temporárias:		
Credenciamento e Atendimento ao Estabelecimento	16.518	11.951
Participação dos empregados nos resultados	4.530	2.265
Créditos de liquidação duvidosa	5.678	5.601
Marketing	4.931	4.023
Tecnologia da Informação	4.345	4.139
Outros	<u>3.161</u>	<u>3.512</u>
Total	<u>47.151</u>	<u>39.186</u>

6.2 - Expectativas de realização

A Companhia elaborou estudos de geração de lucros tributáveis futuros, aprovados pelos órgãos de governança da Administração, os quais indicam recuperação dos valores de impostos diferidos reconhecidos em 30 de junho de 2010. O cronograma de realização dos referidos impostos diferidos é estimado como segue:

Ano de realização	Imposto de Renda	Contribuição Social	Total
2010	28.796	10.367	39.163
2011	1.754	631	2.385
2012	<u>4.120</u>	<u>1.483</u>	<u>5.603</u>
Total	<u>34.670</u>	<u>12.481</u>	<u>47.151</u>

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias, entre a base fiscal de ativos e passivos e seu respectivo valor contábil.

A Administração considera que os ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias serão realizados na proporção da solução final dos passivos contingentes sob discussão e da realização das provisões para determinados eventos. A Companhia não possui saldos relativos a prejuízos fiscais e base negativa tributária e/ou créditos tributários não ativados, como definido pelo art.1º da Instrução CVM nº 371. O valor presente dos créditos tributários monta R\$ 44,2 milhões em 30 de junho de 2010 (R\$ 38,3 milhões em 31 de março de 2010), calculados com base na taxa CDI.

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6.3 - Demonstração da realização do tributo diferido no resultado

Natureza	31.03.2010	Adições	Baixas	30.06.2010
Cíveis	3.152	175	(101)	3.226
Trabalhistas	2.157	338	(119)	2.376
Tributárias	2.386	-	-	2.386
Outras Provisões	<u>31.491</u>	<u>65.574</u>	<u>(57.902)</u>	<u>39.163</u>
Total	<u>39.186</u>	<u>66.087</u>	<u>(58.122)</u>	<u>47.151</u>

7. Despesas antecipadas

	30.06.2010	31.03.2010
Plano de mídia e marketing	18.581	32.075
Manutenções de softwares	1.213	1.261
Outros	495	442
Total	<u>20.289</u>	<u>33.778</u>

8. Imobilizado

	% Taxas anuais	31.03.2010 Imobilizado Líquido	Aquisições	Baixas	Transferências	Depreciação do trimestre	30.06.2010 Imobilizado Líquido
Equipamento captura (*)	33,3	180.976	33.706			(30.291)	184.391
Equipamento de rede	20,0	2.974				(245)	2.729
Sistema de Processamento de Dados	20,0	6.908	40		2.263	(656)	8.555
Informática	20,0	1.821	1.166	(169)		(278)	2.540
Equipamentos Diversos	10,0	2.806	14			(99)	2.721
Veículos	20,0	75				(5)	70
Móveis e Utensílios	10,0	1.264				(65)	1.199
Instalações	10,0	2.430				(90)	2.340
Benfeitorias em Imóveis	9,5	2.232			7.697	(813)	9.116
Imobilizado em andamento	-	2.629	7.362		(9.960)		31
Total		204.115	42.288	(169)	-	(32.542)	213.692

(*) "Equipamentos de captura" referem-se aos equipamentos denominados POS, POO e Pin Pad, alugados aos estabelecimentos credenciados ao Sistema Redecard, utilizados na captura das transações eletrônicas efetuadas com cartões de crédito, débito ou cartões benefício. A taxa de depreciação está baseada em relatório técnico emitido por órgão competente, o qual considerou os efeitos da obsolescência tecnológica, uso intensivo e a exposição dos equipamentos à fraude, para o cálculo e estipulação da vida útil do bem.

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9. Ativos intangíveis

	% Taxas anuais	31.03.2010 Intangível Líquido	Aquisições	Baixas	Transferências	Amortização do trimestre	30.06.2010 Intangível Líquido
Softwares	20,0	9.672	229		1.448	(884)	10.465
Intangível em andamento	-	20.909	8.113		(1.448)		27.574
Total		30.581	8.342		-	(884)	38.039

Em linha com a Deliberação CVM 553, que aprovou o CPC 04, o Ativo Intangível corresponde aos valores gastos com o desenvolvimento ou aquisição de softwares identificáveis e únicos, controlados pela Companhia, com vida útil definida e que não integram um ativo imobilizado.

10. Contas a pagar aos estabelecimentos

Nesta rubrica estão registrados os valores devidos aos estabelecimentos em 30 de Junho de 2010 referentes às transações com cartões de crédito no montante de R\$ 14.501.052 (31 de março de 2010 – R\$13.908.887).

11. Obrigações tributárias

	30.06.2010	31.03.2010
Imposto de Renda - IRPJ	125.854	121.420
Contribuição Social - CSLL	49.402	47.629
COFINS-Contribuição para o Financ. da Seguridade Social	14.212	13.949
ISS - Imposto Sobre Serviços	1.493	1.416
PIS - Programa de Integração Social	3.086	3.028
Impostos retidos na fonte	8.324	4.520
Total	<u>202.371</u>	<u>191.962</u>

12. Empréstimos e Financiamentos

	30.06.2010	31.03.2010
Circulante		
Capital de giro		
Banco Alfa S/A.	65.205	65.639
Banco do Brasil S/A.	124.013	121.245
Banco do Brasil - FINAME	116	-
Total	<u>189.334</u>	<u>186.884</u>
Não Circulante		
Banco do Brasil - FINAME	655	-

Operações de capital de giro

Refere-se a operações de capital de giro, junto ao Banco Alfa S/A. e Banco do Brasil S/A.,

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

com vencimento até Janeiro de 2011 e taxa média ponderada de 102,96% do CDI. Não há garantias, cláusulas restritivas ou de reciprocidade nos respectivos contratos.

Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

Recursos originários de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME, integrante do sistema BNDES, a conta do instrumento de adesão nº 360, de 04/07/86, celebrado entre o Banco Nacional Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Banco do Brasil S/A.. O crédito no valor de R\$ 0,8 milhão destina-se ao financiamento para aquisição dos equipamentos de captura de transações com cartões de crédito e débito denominados “Pin Pads Criptografados”, os quais foram dados ao Banco do Brasil S/A. em alienação fiduciária em garantia ao crédito obtido. Os valores sofrerão incidência de juros a taxa efetiva de 4,5% a.a., calculados por dias corridos. A forma de pagamento deste instrumento após o período de carência de 12 meses, será em 48 prestações mensais, vencendo a primeira em 15/12/2010 e a última em 15/11/2014.

13. Notas Promissórias

A Redecard concluiu em 28 de Abril de 2010 a emissão para distribuição pública de 362 (trezentas e sessenta e duas) notas promissórias comerciais no valor de R\$ 724 milhões (setecentos e vinte e quatro milhões de reais) em duas séries, sendo a 1ª série composta por 181 (cento e oitenta e uma) notas promissórias comerciais no valor total de R\$ 362 milhões (trezentos e sessenta e dois milhões de reais) (“**Notas Promissórias da 1ª Série**”) e a segunda série composta por 181 (cento e oitenta e uma) notas promissórias comerciais, no valor de R\$ 362 milhões (trezentos e sessenta e dois milhões de reais) (“**Notas Promissórias da 2ª Série**”) e, em conjunto com as Notas Promissórias da 1ª Série, “**Notas Promissórias Comerciais**”). Os papéis com valor nominal unitário de R\$ 2 milhões, com vencimento em 330 e 360 dias, serão remunerados a 105,25% da taxa dos Depósitos Interbancários (CDI), e foram adquiridos por Investidores Qualificados com ágio de 0,05%. A Emissão foi dispensada de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), de acordo com a Instrução nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (“Instrução CVM 476”). Em 30 de junho de 2010 o valor registrado nesta rubrica é de R\$ 735.711.

14. Ativos e passivos contingentes

a. Ativo contingente

A Companhia não possui ativo contingente.

b. Passivos contingentes

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas e cíveis.

As provisões, segundo julgamento da Administração da Companhia e com base na opinião de seus consultores legais, foram constituídas em montantes considerados adequados à cobertura de eventuais perdas, sendo reavaliadas periodicamente.

A provisão para ações trabalhistas está constituída em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso com base na experiência anterior.

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os “depósitos judiciais em garantia” vinculados aos processos cíveis, trabalhistas e tributários, estão demonstrados no “Ativo não circulante”, no grupo “Realizável a longo prazo” no montante de R\$14.436 (31 de março de 2010 - R\$13.801).

c. Composição dos passivos contingentes provisionados

	<u>30.06.2010</u>	<u>31.03.2010</u>
Cíveis	9.490	9.272
Trabalhistas	6.989	6.345
Tributárias	<u>7.016</u>	<u>7.016</u>
Total	<u>23.495</u>	<u>22.633</u>

Os montantes acima mencionados foram calculados considerando os pedidos efetuados pelos autores em cada uma das ações ou ao montante dos tributos não recolhidos pela Companhia sob garantia de medidas judiciais concedidas para a Companhia, todos atualizados monetariamente e computados os juros quando devidos.

d. Movimentação das provisões

<u>Natureza</u>	<u>31.03.2010</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>30.06.2010</u>
Cíveis	9.272	360	(142)	9.490
Trabalhistas	6.345	644	0	6.989
Tributárias	<u>7.016</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>7.016</u>
Total	<u>22.633</u>	<u>1.004</u>	<u>(142)</u>	<u>23.495</u>

e. Provisões Tributárias

1) Suspensão da exigência da contribuição para o PIS e para a COFINS, calculada no método “não-cumulativo” às alíquotas de 1,65% e 7,6%, respectivamente. A Companhia passou a efetuar depósito judicial dos valores apurados mensalmente. O valor acumulado dos depósitos judiciais e respectiva provisão em 30 de junho de 2010 é de R\$ 6,4 milhões (31 de março de 2010 - R\$ 6,4 milhões).

2) Execução fiscal referente a débito sobre o “PIS Repique” de 1999, por montante declarado em DCTF e não tendo sido localizado o respectivo recolhimento. O valor provisionado em 30 de junho de 2010 é de aproximadamente R\$ 0,6 milhão (31 de março de 2010 - R\$ 0,6 milhão).

f. Passivo contingente não provisionado

Por meio de auto de infração lavrado em 11/07/2008, a Receita Federal constituiu crédito tributário de PIS e COFINS acrescidos de multa de ofício e juros de mora no valor total de R\$ 372,0 milhões, sob o argumento de que a Companhia não teria efetuado o recolhimento desses tributos sobre as receitas relativas ao RAV (Recebimento Antecipado de Vendas) no período de 31/08/2004 a 31/05/2008. Em 30 de junho de 2010 o valor total é de R\$ 454,2 milhões (31 de março de 2010 – R\$ 444,4 milhões). Por tratar-se de um desconto obtido mediante pagamento antecipado de uma dívida da Companhia em favor do Estabelecimento contratante, a Companhia entende que a receita decorrente desse desconto deve ser classificada como receita financeira e, como tal, está sujeita no período objeto da autuação à alíquota de 0% tanto para o PIS como para a COFINS. O Fisco, por outro lado, nega a

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

natureza jurídica de receita financeira destes descontos, classificando-os como receita decorrente de prestação de serviços e, em consequência, exigindo a tributação correspondente. Em 30 de dezembro de 2008, a Companhia tomou ciência da decisão de primeira instância administrativa que manteve integralmente o lançamento tributário, sendo que a Companhia interpôs o competente recurso voluntário contra a referida decisão. O processo tramita atualmente no Segundo Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 19515.002421/2008-69. A Administração da Companhia entende não ser necessária nenhuma provisão em razão das opiniões dos seus consultores jurídicos e tributários, tendo em vista que as perspectivas de êxito classificadas como possíveis.

g. Ações de Órgãos Governamentais

Em maio de 2009 a ABRANET – Associação Brasileira dos Provedores de Acesso Serviços e Informações da Rede de Internet ofertou representação perante a Secretaria de Direito Econômico – SDE, acusando a Companhia pela inclusão de cláusulas e condições comerciais alegadamente injustificáveis e anticoncorrenciais, constantes de minuta do novo contrato de credenciamento, proposto pela Redecard às empresas denominadas intermediadoras. A Secretaria de Direito Econômico, com base na representação, instaurou processo administrativo para apurar denúncias de supostas infrações à ordem econômica e aplicou Medida Preventiva contra a Redecard, em julho de 2009, no sentido de impedir a adoção de determinadas cláusulas contratuais. A Redecard apresentou sua defesa em agosto de 2009, refutando as alegações da ABRANET. Após, a SDE iniciou a fase instrutória do processo e passou a realizar diversas diligências nesse sentido. Em 05 de janeiro de 2010, foi juntada a petição da Redecard requerendo a expedição de ofícios para a MasterCard e os intermediadores, com a finalidade de comprovar o quanto alegado em sede de defesa, o que entretanto, ainda não foi atendido pela Secretaria. Em 02 de fevereiro de 2010 os autos foram remetidos para a Secretaria de Acompanhamento Econômico, para análise e eventual manifestação sobre o feito, não havendo resposta até o presente momento. A Administração da Companhia entende não ser necessária qualquer provisão em razão das opiniões dos seus consultores jurídicos, tendo em vista as perspectivas de êxito classificadas como possíveis. Caso a Companhia seja condenada pelo CADE, estará sujeita à imposição de multa, prevista no art. 23, inciso I da Lei 8.884/94. .

15. Instrumentos financeiros

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, quando aplicável, é necessário julgamento na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. A administração desses instrumentos, incluindo os instrumentos financeiros derivativos, quando aplicável, é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando a liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas *versus* as vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Durante os períodos encerrados em 30 de junho e 31 de março de 2010 a Companhia não tem contratado qualquer tipo de instrumentos financeiros derivativos, nos termos da Deliberação CVM nº 550, de 17 de outubro de 2008.

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em atendimento a Instrução CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008, abaixo são relacionadas as seguintes informações:

a. Considerações gerais

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão integralmente reconhecidas contabilmente.

b. Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores de mercado

Aplicações financeiras, Empréstimos e Financiamentos

	<u>30.06.2010</u>	<u>31.03.2010</u>
Aplicações financeiras – CDB's	132.354	129.424
Empréstimos e Financiamentos		
Banco do Brasil - FINAME	(771)	-
Banco Alfa S/A.	(65.205)	(65.639)
Banco do Brasil S/A.	(124.013)	(121.245)
Notas promissórias	<u>(735.711)</u>	-
Total	<u>(925.700)</u>	<u>(186.884)</u>

Os valores de mercado das aplicações financeiras em CDB's e dos empréstimos e financiamentos foram atualizados com base na taxa pró-rata do CDI, entre a data de sua emissão até a data de encerramento do período.

Nos termos determinados pela CVM, por meio da Instrução nº 475/08, segundo avaliação efetuada pela administração e considerando um horizonte de três meses, quando deverão ser divulgadas as próximas informações trimestrais, não foram identificados impactos materiais sobre os instrumentos financeiros sujeitos às variações em taxas de juros CDI, resultantes de análise de sensibilidade com base nos cenários estabelecidos por aquela instrução.

16. Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social realizado é de R\$ 473.551, integralizado e está representado por 672.970.705 ações ordinárias escriturais sem valor nominal.

b. Ações em tesouraria

Em consonância com as Instruções CVM nºs 10/80, 268/97 e 358/02, o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 29 de abril de 2010, renovou a autorização para a Diretoria adquirir, em nome da Companhia, até 5.500.000 (cinco milhões e quinhentas mil) ações escriturais ordinárias, sem valor nominal, de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria, cancelamento ou alienação, e, em especial, para atender ao exercício das opções outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Redecard S.A. Competirá à Administração definir a oportunidade e a quantidade a ser efetivamente adquirida, dentro dos limites autorizados e do prazo de validade desta autorização. Em 30 de junho de 2010 havia 210.448 (269.772 em 31 de março de 2010) ações escriturais mantidas em tesouraria.

b.1 Movimentações das ações em tesouraria

<u>Mês/Ano</u>	<u>Quantidade</u>			<u>Custo Médio Unitário em R\$</u>
	<u>Compra</u>	<u>Venda</u>	<u>Saldo</u>	
Abr/10	-	(44.600)	225.172	26,55
Mai/10	-	(1.723)	223.449	26,55
Junho/10	-	(13.001)	210.448	26,55

Preço de mercado da ação em 30/06/2010 - R\$ 25,50, conforme pregão da BM&FBovespa.

As movimentações relacionadas às ações em tesouraria foram apenas para atender ao exercício das opções outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações, conforme descrito na nota explicativa nº. 15 f.

c. Dividendos e juros sobre capital próprio

Conforme o capítulo VI, art. 29, letra b do Estatuto Social, os dividendos estatutários mínimos obrigatórios correspondem a 40% (quarenta por cento) do lucro líquido do exercício, na forma prevista pelo art. 202, da Lei de Sociedades por Ações.

Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 15 de abril de 2010, foi deliberado distribuir dividendos aos acionistas, referente ao exercício de 2009, no montante de R\$ 708 milhões, equivalente a R\$ 1,0525 (hum real) por ação, sem retenção de imposto de renda na fonte. Esses dividendos foram pagos aos acionistas em 30 de abril de 2010.

Os dividendos e os juros sobre capital próprio foram calculados de acordo com o Estatuto Social da Companhia e em consonância com a Lei das S.A.

A proposta de dividendos, sujeita à aprovação do Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, nos termos do disposto no Estatuto Social.

	<u>30.06.2010</u>	<u>30.06.2009</u>
Lucro líquido do semestre findo em 30 de junho	727.138	660.444
Dividendos propostos (R\$ 0,9877 por ação)	664.483	633.540
Juros s/ capital próprio creditados (R\$ 0,0391 por ação)	26.299	26.904
Lucros acumulados	36.356	-

Os juros sobre capital próprio de R\$ 26,3 milhões, imputados ao valor do dividendo obrigatório, conforme demonstrado na rubrica "juros sobre capital próprio", foram declarados, nos termos do artigo 30 do Estatuto Social, pelo Conselho de Administração em reunião de 17 de junho de 2010, "ad referendum" da Assembleia Geral.

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

d. Reserva legal

A rubrica "Reserva Legal" representa os montantes constituídos à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada período social, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

e. Reserva estatutária e reserva para retenção de lucros

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 18 de março de 2009, foi aprovada a constituição de Reserva de Retenção de Lucro e respectivo Orçamento de Capital proposto pela Administração da Companhia, nos termos do art. 196, da Lei nº 6.404/76 art.5º, parágrafo único, da Instrução CVM nº 469 de 02 de maio de 2008. A referida reserva tinha por finalidade permitir a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão.

Em Assembleia Geral Extraordinária de 30 de Abril de 2009, os acionistas aprovaram a criação de Reserva Estatutária de Lucro com a finalidade de suportar operações de resgate, reembolso ou aquisição de ações representativas do capital da Companhia, podendo, ainda, ser utilizada para o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio. O saldo dessa reserva, somado ao da Reserva Legal, não poderá ultrapassar o valor do capital social e será formada com recursos equivalentes a até 60% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76".

f. Plano de opção de compra de ações

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2007, os acionistas da Companhia aprovaram um plano de opção de compra de ações, nos termos do artigo 168, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações ("Plano"), o qual estabelece as condições gerais de outorga de opções de compra de Ações de emissão da Companhia a seus diretores, estatutários ou não. O referido Plano foi alterado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de outubro de 2008 e pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 15 de abril de 2010.

O Plano tem por objetivo permitir que o Diretor Presidente, os Diretores Estatutários e os Diretores não estatutários da Companhia adquiram ações da Companhia, com vistas a: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos diretores aos dos acionistas da Companhia; e (c) possibilitar à Companhia manter os seus diretores a ela vinculados a médio e em longo prazo.

O Plano vigorará por prazo indeterminado e os acionistas da Companhia, nos termos do artigo 171, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, não terão preferência na outorga ou no exercício da opção de compra de Ações.

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de fevereiro de 2008, foi aprovada a outorga de opção de compra de 503.384 ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo preço de R\$ 20,25, (vinte reais e vinte e cinco centavos) equivalente a 75% do preço de emissão das Ações Ordinárias fixado pelo Conselho de Administração, em reunião de 11 de julho de 2007, com base no resultado do procedimento de bookbuilding realizado por ocasião da abertura de capital da Companhia.

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de março de 2009, foi aprovada a outorga de opção de compra de 1.025.715 ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo preço de R\$ 25,82 (vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos) por ação, fixado com base no valor médio do preço da ação nos trinta últimos pregões anteriores à data da outorga.

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de maio de 2010, foi aprovada a outorga de opção de compra de 241.163 ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo preço de R\$ 23,55 (vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos) por ação, fixado com base no valor médio do preço da ação nos trinta últimos pregões anteriores à data da outorga e aplicação de desconto de 20%, conforme cláusula 6.1 do Plano.

Para essas opções o valor justo médio ponderado foi determinado com base no método Black & Scholes, considerando o preço médio ponderado das ações, preço do exercício, volatilidade esperada no preço das Ações da Companhia, o prazo de vida das opções, os dividendos esperados e a taxa de juros utilizada.

De acordo com a Deliberação da CVM nº 562, a Companhia reconheceu no trimestre findo em 30 de junho de 2010, o valor de R\$ 398.

17. Plano de suplementação de aposentadoria

A Redecard é patrocinadora dos Planos de Aposentadoria e Aposentadoria Suplementar mantido pela CITIPREVI - Entidade Fechada de Previdência Complementar. A Redecard não é a única patrocinadora desses planos, mas sua adesão a estes tem caráter não solidário, ou seja, o custeio e o patrimônio dos Planos de Aposentadoria aos quais a Redecard aderiu são totalmente segregados das demais patrocinadoras.

A Redecard responde por 100% do custo do plano de benefícios previdenciários aos seus empregados, na modalidade de benefício definido. Adicionalmente, participa com 50% das contribuições para um plano de benefícios previdenciários aos seus empregados que optarem por esse plano, na modalidade de contribuição definida (Plano de Aposentadoria Suplementar).

Os planos de benefícios são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, objetivando verificar se as taxas de contribuição vêm sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros. A CITIPREVI - Entidade Fechada de Previdência Complementar é uma entidade constituída de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, com personalidade jurídica distinta das suas Patrocinadoras.

No trimestre findo em 30 de junho de 2010, as contribuições para esses planos totalizaram R\$ 1,5 milhão (30 de junho de 2009 - R\$ 1,5 milhão), sendo assim distribuído: Companhia R\$ 0,9 milhão e Funcionários R\$ 0,6 milhão (30 de junho de 2009 - Companhia: R\$ 1,0 milhão e Funcionários: R\$ 0,5 milhão).

Os montantes dos superávits não foram registrados como ativo pela Companhia, pois a administração da Companhia entende que não há clara evidência de que o superávit, portanto, um ativo, será utilizado para reduzir efetivamente as contribuições futuras da Companhia ao plano.

02089-3 REDECARD S.A. 01.425.787/0001-04

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18. Despesas de pessoal e participação nos resultados

	<u>30.06.2010</u>	<u>30.06.2009</u>
Salários e benefícios	26.604	18.357
Encargos sociais	14.526	10.668
Outros	3.134	2.429
Total	<u>44.264</u>	<u>31.454</u>

A participação dos empregados e administradores no resultado da Companhia foi calculada com base no plano de metas estabelecido pela Administração e aprovado pelo Conselho de Administração. No trimestre encerrado em 30 de junho de 2010, a Companhia reconheceu em seu resultado R\$ 6,7 milhões (30 de junho de 2009 – R\$ 6,7 milhões) para pagamento aos seus colaboradores a título de participação nos resultados.

19. Despesas administrativas

	<u>30.06.2010</u>	<u>30.06.2009</u>
Prédios	3.485	3.019
Serviços Contratados	6.791	7.101
Manutenção TI	7.327	5.234
Processamento de Dados	4.358	3.495
Telefonia Corporativa	2.924	1.979
Viagens e Representações	1.923	1.190
Outros	3.281	1.997
Total	<u>30.089</u>	<u>24.015</u>

20. Outras (despesas) / receitas operacionais

	<u>30.06.2010</u>	<u>30.06.2009</u>
Incentivos Fiscais – Lei Rounet, FUMCAD e Desportivo	(4.636)	(4.567)
Outras	(1.349)	3.120
Total	<u>(5.985)</u>	<u>(1.447)</u>

21. Demonstração da conciliação da taxa efetiva do imposto de renda e contribuição social

	<u>30.06.2010</u>	<u>30.06.2009</u>
Lucro antes do IR e CSLL	529.056	481.325
Juros sobre o Capital Próprio	26.299	26.904
Participações no resultado	<u>(6.693)</u>	<u>(6.750)</u>
Lucro antes do imposto de Renda e da Contribuição Social	548.662	501.479
Imposto de renda à alíquota nominal de 34% (IRPJ + CSLL)	186.545	170.503
- Outras despesas (dedutíveis) não dedutíveis	(97)	99
- Patrocínios Culturais da Lei Rouanet e Doações ao Estatuto da Criança e do Adolescente	(3.060)	(3.015)

02089-3 REDECARD S.A. 01.425.787/0001-04

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Benefício fiscal sobre Juros sobre o Capital Próprio	(8.942)	(9.147)
- Incentivo Fiscal por Inovação Tecnológica	(313)	(199)
- Outros Incentivos (PAT)	(30)	(22)
Despesa apresentada na demonstração do resultado	<u>174.103</u>	<u>158.219</u>
Alíquota efetiva do IR e CSLL	31,73%	31,55%

22. Transações com partes relacionadas

As operações entre partes relacionadas referem-se a:

Ativo

<u>Saldo em conta corrente bancária</u>	<u>30.06.2010</u>	<u>31.03.2010</u>
Itaú Unibanco	1.471	282

Contas a receber liquidas de emissores	<u>30.06.2010</u>	<u>31.03.2010</u>
Banco Itaucard S/A.	7.960.765	6.970.829

Resultado

<u>Outras Receitas</u>	<u>30.06.2010</u>	<u>30.06.2009</u>
Itaú Unibanco	7.072	5.533

<u>Despesas Financeiras</u>		
Banco Itaucard S/A.	13.660	18.031

<u>Custos dos Serviços Prestados - Processamento de Dados</u>		
Orbitall	11.804	11.204

<u>Outras Despesas Operacionais</u>		
Itaú Unibanco	88	165

Descrição dos contratos

Contas a receber de emissores

Os valores referem-se aos montantes devidos pelos emissores à Companhia, decorrentes das transações realizadas com cartões de crédito da Bandeira MasterCard, os quais serão posteriormente repassados pela Companhia aos estabelecimentos credenciados.

As condições de contratação com os emissores são estabelecidas como decorrência dos regulamentos e manuais emitidos pela referida Bandeira. Dessa forma, essas transações com partes relacionadas são efetuadas a preços e condições semelhantes àqueles praticados com os demais emissores de cartões de crédito ou de débito autorizada pela Bandeira MasterCard.

Outras receitas

Trava de domicílio bancário

São decorrentes de contratos de Prestação de Serviços de Trava de Domicílio Bancário, firmados com o Banco Itaú Unibanco, cujo serviço consiste em assegurar aos Bancos a

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

trava do domicílio bancário dos estabelecimentos credenciados que venham a efetuar operações financeiras com tal Banco.

Prestação de Serviço para demais empresas do conglomerado Itaú Unibanco

São contratos de prestação de serviços de captura, transporte, roteamento e transmissão de dados de transações realizadas pelos portadores de cartões nos estabelecimentos credenciados ao Sistema Redecard.

Electronic referral

Contrato de prestação de serviço com o Itaú Unibanco com o objetivo de proporcionar mais segurança nas transações com cartões de Crédito e Débito , cujas características, especificações e condições de utilização e aceitação são regras determinadas pela Redecard e aceitas pelo estabelecimento e pelo Banco.

Despesas Financeiras

São os custos financeiros decorrentes das antecipações de recebíveis da Redecard junto ao Banco Itaucard S.A.

Custos dos serviços prestados – processamento de dados

A Orbitall Serviços e Processamento de Informações Comerciais S.A. é uma sociedade controlada pela Itaú Unibanco Holding S/A e presta serviços para a Companhia de (i) processamento de dados Mainframe, Risc, Intel e Plataforma Web, (ii) gerenciamento, operação e realização da manutenção periódica – preventiva e corretiva; administração e realização da comunicação entre estes ambientes e destes com ambientes de terceiros.

Outras despesas operacionais

Credenciamento

Contrato de prestação de serviços com o Itaú Unibanco para prestação de serviço de credenciamento.

Escrituração de ações da Redecard

Contrato de prestação de serviços de escrituração de ações da Redecard firmado com o Itaú Unibanco, pelo qual o Itaú Unibanco presta serviços de ações escriturais e de agente emissor de certificados de ações da Companhia.

Controle e gestão do programa de stock options

Contrato de prestação de serviços que consiste na gestão e controle operacional dos planos de stock options e suas respectivas outorgas firmado com o Itaú Unibanco, incluindo o controle de exercício cadastramento de participantes e atendimento aos beneficiários.

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a. Remuneração do pessoal-chave da administração

Remuneração dos Diretores e do Conselho de Administração: os Diretores são os representantes legais da Companhia, responsáveis, principalmente, pela sua administração cotidiana e pela implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração. São todos brasileiros e residentes no Brasil. Os Diretores são eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de dois anos, sendo permitida a reeleição, podendo, a qualquer tempo, ser destituídos pelo Conselho de Administração. De acordo com o Estatuto Social da Companhia, a Diretoria deve ser composta por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 10 (dez) membros. Em 30 de junho de 2010, a Diretoria da Companhia era formada por 9 (nove) membros, sendo um Diretor Presidente, que cumula o cargo de Diretor de Recursos Humanos, 6 (seis) Diretores Executivos e 2 (dois) Diretores Gerentes. O Conselho de Administração é composto de no mínimo 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) membros. A remuneração atribuída aos Administradores nos períodos encerrados em 30 de junho de 2010 e 30 de junho de 2009 foi a seguinte:

	<u>30.06.2010</u>	<u>30.06.2009</u>
Remuneração		
Conselho de Administração	544	544
Administradores	1.596	1.266
Participações no lucro		
Administradores	1.985	1.131
Contribuições ao plano de aposentadoria		
Administradores	61	69
Remuneração baseada em ações - administradores	262	341

23. Informações complementares

a. Seguros contratados

A Companhia, a despeito de apresentar reduzido grau de risco de sinistro, tem como política contratar cobertura de seguros para os seus ativos. As apólices de seguros contratadas com a Chartis Seguros, através de Colemont Brasil Insurance & Reinsurance Brokers, na qualidade de corretora de seguros da Companhia, tem vigência de abril de 2010 a abril de 2011, com o custo anual dos prêmios de R\$ 0,3 milhão, e estão divididos em:

Ramo	Bens Segurados	R\$ Milhões	
		<u>Valores em risco</u>	<u>Valores cobertos</u>
RD Patrimonial	Prédios, móveis, utensílios e instalações que constituem os estabelecimentos da Companhia, descritos na apólice.	56,1	31,0
Equipamentos "POS"	Equipamentos alocados na rede de estabelecimentos credenciados Redecard contra os riscos de incêndio, queda de raio, roubo e/ou furto qualificado etc.	(*)	0,5
Compreensivo Empresarial	Equipamentos POS e POO e material de sinalização e		

02089-3 REDECARD S.A. 01.425.787/0001-04

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

marketing armazenados em local de terceiros.	20,0	20,0
--	------	------

(*) O valor total desses equipamentos corresponde a aproximadamente R\$ 184,4 milhões, de acordo com o custo de reposição. Esses equipamentos encontram-se instalados em mais de 1 milhão de estabelecimentos credenciados ao Sistema Redecard, em todo o território nacional. Para efeito de definição do “valor em risco”, são analisadas, entre outras variáveis, a probabilidade de ocorrência simultânea de sinistros em toda a base de estabelecimentos.

24. Gestão de risco

a. Risco de crédito

Os valores de contas a receber de emissores representam os valores das transações efetuadas por portadores de cartões emitidos pelas instituições financeiras licenciadas pelas Bandeiras MasterCard e Diners Club International e são garantidos pelas Bandeiras em caso de inadimplência dos emissores. Essas garantias estão estipuladas nos regulamentos emitidos por essas Bandeiras. Adicionalmente, a Bandeira MasterCard estipula a necessidade de garantias efetivas (reais ou bancárias) para cada participante do sistema, sem a qual não há a possibilidade de ser licenciada ou poderá perder essa condição, se já for licenciada, na falta de renovação ou insuficiência de garantias.

A Companhia é credenciadora no Brasil para as Bandeiras mencionadas e mantém Política específica definindo as Diretrizes e os Procedimentos de análise de risco para o processo de credenciamento de estabelecimentos ao Sistema Redecard, para que estes possam aceitar os cartões das Bandeiras mencionadas nas suas transações comerciais e financeiras.

b. Risco de taxa de câmbio

Os resultados da Companhia não estão suscetíveis a variações significativas da taxa de câmbio, principalmente do dólar norte-americano, em virtude da inexistência de posições relevantes em moeda estrangeira.

c. Risco de taxa de juros

Os resultados da Companhia estão suscetíveis a variações decorrentes das operações de empréstimos e financiamentos contratados a taxa de juros flutuantes.

d. Risco operacional

A Companhia possui um ambiente de controles internos desenhado para suportar a natureza, risco e complexidade de suas operações, baseado em políticas e procedimentos formalizados e divulgados a toda organização, bem como áreas dedicadas e ferramentas específicas de monitoramento de riscos.

Os planos para contingência estão formalizados pela administração, o que permite à Redecard recuperar, rapidamente, seus níveis de operação em caso de manifestações de riscos operacionais, tais como, dentre outros eventos, interrupções no fornecimento de energia ou nos sistemas de telecomunicações da rede de captura e processamento da Companhia.

Em 2009, a Companhia adotou medidas adicionais que visam reforçar esse ambiente, dentre

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

as quais destacamos a obtenção da certificação internacional PCI DSS (*Payment Card Industry Data Security Standard Council*), que credencia a Redecard como empresa de adquirência que atende, em sua plenitude, às regras de segurança da informação estabelecidas pelas Bandeiras.

25. Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Demonstramos a seguir os resultados das operações da Redecard pelo modelo de DVA, referente aos trimestres findos em 30 de junho de 2010 e de 2009.

	<u>2º Trim/2010</u>		<u>2º Trim/2009</u>
Receitas	707.818		632.355
Prestação de serviços	715.668		641.327
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(8.518)		(8.995)
Alienação de imobilizado	668		23
Insumos adquiridos de terceiros	(178.532)		(152.835)
Custo dos serviços prestados	(120.913)		(115.961)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(57.619)		(36.874)
Valor adicionado bruto	529.286		479.520
Retenções			
Depreciação e amortização	(33.426)		(30.444)
Valor adicionado líquido	495.860		449.076
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas e despesas financeiras	162.467		145.416
Valor adicionado a distribuir	658.327	100,0%	594.492
Distribuição do valor adicionado	283.768	43,1%	251.232
Pessoal e administradores	43.317	6,6%	33.357
Tributos	239.175	36,3%	216.366
Despesas de aluguéis	1.276	0,2%	1.509
Acionistas	374.559	56,9%	343.260
Dividendos propostos	311.904	47,4%	316.356
Juros sobre capital próprio	26.299	4,0%	26.904
Lucros retidos	36.356	5,5%	-
Valor adicionado distribuído	658.327		594.492

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas:

Apresentamos o Relatório da Administração e as Informações Trimestrais da Redecard S.A. relativas à 30 de junho de 2010, acompanhados do parecer dos Auditores Independentes e do Relatório do Comitê de Auditoria.

PANORAMA SETORIAL

A indústria brasileira de meios de pagamentos passa por uma importante mudança em seu ambiente concorrencial. A principal conseqüência, oriunda das discussões com o Banco Central do Brasil e órgãos de defesa da concorrência, foi a abertura da atividade de credenciamento, a partir do dia 1º de julho, com um novo relacionamento entre credenciadoras e bandeiras. Como resultado, verifica-se uma maior concorrência no setor, decorrente da entrada de novas credenciadoras e ampliação do portfólio das credenciadoras existentes.

Em função desse novo cenário, a Redecard intensificou sua presença na mídia e concretizou importantes parcerias. A companhia concluiu, com sucesso, a implementação e os preparativos para a captura das transações de débito e crédito da bandeira Visa e, atualmente, conta com 19 bandeiras em seu portfólio.

DESEMPENHO DA COMPANHIA

A Redecard capturou R\$ 41,8 bilhões em transações com cartões de crédito e débito no 2T10, representando um aumento de 19,8% sobre o registrado no mesmo período de 2009.

A Receita Operacional Líquida totalizou R\$ 658,4 milhões, representando um crescimento de 12,0% sobre o mesmo trimestre do ano anterior. O Custo Total dos Serviços Prestados apresentou uma elevação de 5,6% no 2T10 comparado ao mesmo trimestre do ano anterior, enquanto a quantidade total das transações de cartões de crédito e débito cresceu 12,7% nos mesmos períodos. As Despesas Operacionais apresentaram um crescimento de 40,5% no 2T10 em comparação ao mesmo período do ano anterior, em parte devido à continuidade dos investimentos em publicidade para posicionar a marca Redecard e ao aumento do número de funcionários.

Com um crescimento de 9,1% em relação ao 2T09, a Companhia apresentou um Lucro Líquido de R\$ 374,6 milhões no 2T10, representando uma margem líquida de 56,9%.

Ao final do mês de abril, a Redecard comunicou que Marcelo Kopel foi eleito novo Diretor Executivo de Finanças, em substituição ao Sr. Geraldo Travaglia Filho, que deixou a companhia no dia 14 do mesmo mês. Marcelo Kopel possui mais de 25 anos de sólida experiência em áreas financeiras de bancos e de empresa de cartões de pagamentos.

A Fitch Ratings reafirmou, em 12 de abril, os IDRs (Issuer Default Ratings) de Longo Prazo em Moeda Estrangeira e Local BBB e o Rating Nacional de Longo Prazo AAA(bra). No dia 28 do mesmo mês, a Redecard concluiu a emissão de notas promissórias comerciais no valor de R\$724 milhões, com vencimento em 330 a 360 dias, remuneradas a 105,25% da taxa de Depósitos Interbancários (CDI), adquiridas por investidores qualificados com ágio de 0,05%.

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

No segundo trimestre, o Conselho da Administração foi recomposto. O número de Conselheiros Independentes aumentou de 2 para 4 e a composição total do Conselho passou de 7 para 8 membros.

No final do trimestre, a Redecard comunicou que seu Conselho de Administração deliberou o pagamento de R\$690,8 milhões aos seus acionistas, sendo Juros Sobre Capital Próprio no montante bruto de R\$ 26,3 milhões, e, Dividendos no montante de R\$664,4 milhões. Esse montante equivale a uma distribuição de R\$ 1,0268 por ação, o que representa 95% do resultado do primeiro semestre de 2010.

A Redecard realizou importantes parcerias:

- Hipercard (12/05/2010) - maior bandeira brasileira, conta com 470 mil estabelecimentos comerciais credenciados, mais de 13 milhões de cartões emitidos.
- Sorocred (02/06/2010) - passando a capturar os cartões de crédito e de benefícios dessa bandeira. A Sorocred conta com mais de 3,5 milhões de cartões de crédito emitidos no Brasil.
- Banco Triângulo S.A. (Tribanco) (21/06/2010) - uma empresa do Grupo Martins, possui relacionamento com 150 mil varejistas e conta com mais de 2,5 milhões de cartões private labels.

No final de junho, a Redecard publicou o Formulário de Referência de acordo com a Instrução Normativa 480 da CVM e revisado pela PricewaterhouseCoopers. A publicação está disponível em: www.redecard.com.br/ri

SUSTENTABILIDADE

A Redecard apresentou, em junho, seu primeiro Relatório Anual de Sustentabilidade elaborado nos padrões GRI (Global Reporting Initiative) e assegurado pela PricewaterhouseCoopers. O documento aborda fatos importantes, dentre os quais, a empresa foi a única brasileira a ingressar no Índice Dow Jones de Sustentabilidade e no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da BM&FBovespa, além de iniciativas tais como a criação da Comissão de Sustentabilidade da Redecard - um grupo de trabalho composto por funcionários de diversas áreas com o objetivo de acompanhar e gerir os indicadores econômicos, sociais e ambientais da Companhia; a adesão ao Pacto Global - iniciativa criada pela Organização das Nações Unidas (ONU); a reciclagem total de mais de 232 mil maquininhas e outras ações conduzidas pela companhia em diversas áreas no ano passado. Esta publicação está disponível em :www.redecard.com.br/ri

INCENTIVO CULTURAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Redecard valoriza todas as manifestações culturais, especialmente, as artísticas. No 2T10, a Companhia investiu R\$ 3,2 milhões, por meio de leis de incentivo ao desenvolvimento da cultura .

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Para isso, a Redecard apoiou espetáculos musicais e festivais de cinema. Além disso, o esporte amador também recebeu R\$ 0,7 milhão, via lei de incentivo ao esporte (Lei do Desporto Amador), foram investidos em projetos de capacitação de jovens atletas brasileiros.

Adicionalmente, a Companhia investiu R\$ 0,7 milhão em projetos incentivados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Entre as associações que contaram com o apoio da Companhia, destacam-se a Associação de Assistência a Criança Deficiente (AACD) e o Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer (GRAAC).

SERVIÇOS PRESTADOS PELA AUDITORIA INDEPENDENTE

Durante o 2T10 a Companhia contratou os serviços de auditoria independente da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. A Companhia adota como política atender à regulamentação que define as restrições de serviços a serem prestados pelos auditores independentes à mesma companhia aberta.

No trimestre findo em 30 de junho de 2010 e de 2009, não foram prestados pelos auditores independentes, e partes a eles relacionadas serviços não relacionados à auditoria externa.

COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria reporta-se ao Conselho de Administração. É composto por 4 (quatro) membros com conhecimento nas áreas de auditoria e contabilidade.

Dentre outras atribuições, compete ao Comitê zelar pela eficiência e confiabilidade dos sistemas de controles internos implantados pela Diretoria Executiva da Redecard, certificar-se da conformidade das operações e negócios da Companhia com os dispositivos legais aplicáveis e políticas internas aplicáveis e revisar as demonstrações contábeis da Companhia, incluindo as respectivas notas explicativas, o relatório da administração, o parecer da empresa de auditoria independente e os relatórios de análise gerencial da operação.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos o empenho de nossos funcionários e a confiança dos nossos clientes e acionistas pelos resultados alcançados neste 2T10.

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

1. Posição Acionária em 30 de junho de 2010.

Acionista	POSIÇÃO ACIONÁRIA CONSOLIDADA DOS CONTROLADORES E ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO							
	Posição em 30/06/2009				Posição em 30/06/2010			
	Quantidade de Ações Ordinárias (em unidades)	%	Quantidade Total de Ações (em unidades)	%	Quantidade de Ações Ordinárias (em unidades)	%	Quantidade Total de Ações (em unidades)	%
Controlador	336.485.354	50,00%	336.485.354	50,00%	336.485.354	50,00%	336.485.354	50,00%
Administradores	107	0,00%	107	0,00%	108	0,00%	108	0,00%
Conselho de Administração	107	0,00%	107	0,00%	108	0,00%	108	0,00%
Diretores Estatutários		0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Ações em Tesouraria	20.694	0,00%	20.694	0,00%	210.448	0,03%	210.448	0,03%
Outros Acionistas	336.464.550	50,00%	336.464.550	50,00%	336.274.795	49,97%	336.274.795	49,97%
Total	672.970.705	100,00%	672.970.705	100,00%	672.970.705	100,00%	672.970.705	100,00%
Ações em Circulação	336.464.550	50,00%	336.464.550	50,00%	336.274.795	49,97%	336.274.795	49,97%

A Companhia está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme Cláusula Compromissória constante do seu Estatuto Social.

POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS DETENTORES DE MAIS DE 5% DAS AÇÕES DE CADA ESPÉCIE E CLASSE DA COMPANHIA, ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA				
Posição em 30/6/2010				
Companhia : Redecard S.A				
Acionista	Ações Ordinárias		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%
BANESTADO PART ADM SERV LTDA	156.201.297	23,21%	156.201.297	23,21%
DIBENS LEAS S ARR MERCANTIL	127.820.698	18,99%	127.820.698	18,99%
UNIBANCO PARTICIPACOES SOCIETARIAS SA	28.380.249	4,22%	28.380.249	4,22%
ITAU UNIBANCO S.A.	24.083.110	3,58%	24.082.760	3,58%
LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC (*)	33.899.255	5,04%	33.899.255	5,04%
OUTROS	302.586.096	44,96%	302.586.096	44,96%
Total	672.970.705	100,00%	672.970.705	100,00%

(*) LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC é uma empresa sediada nos Estados Unidos

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA (ACIONISTA DA COMPANHIA), ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA				
Posição em 30/6/2010				
Denominação : BANESTADO PART ADM SERV LTDA				
Acionista/Cotista	Ações Ords/Cotas		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%
BANCO ITAULEASING S.A.	4.768.368.324	62,22%	4.768.368.324	62,22%
BANCO ITAUCARD S.A.	2.888.366.113	37,69%	2.888.366.113	37,69%
OUTROS	6.414.318	0,08%	6.414.318	0,08%
TOTAL	7.663.148.755	100%	7.663.148.755	100,00%

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA (ACIONISTA DA COMPANHIA), ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA				
Posição em 30/6/2010				
Denominação : Dibens Leasing S.A - Arrendamento Mercantil				
Acionista/Cotista	Ações Ords/Cotas		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%
ITAU UNIBANCO S.A.	1.499.278.387	99,99%	1.499.278.387	99,99%
OUTROS	4	0,01%	4	0,01%
TOTAL	1.499.278.391	100,00%	1.499.278.391	100,00%

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA (ACIONISTA DA COMPANHIA), ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA						
Posição em 30/6/2010						
Denominação : Unibanco Participações Societárias S.A						
Acionista/Cotista	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL	8.883.378	99,99%	6.218.362	30,00%	15.101.740	51,00%
OUTROS	7	0,01%	14.509.516	70,00%	14.509.523	49,00%
TOTAL	8.883.385	100,00%	20.727.878	100,00%	29.611.263	100,00%

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA (ACIONISTA DA COMPANHIA), ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA						
Posição em 30/6/2010						
Denominação : ITAU UNIBANCO S/A						
Acionista/Cotista	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. (*)	2.081.169.523	100,00%	2.014.258.290	100,00%	4.095.427.813	100,00%
TOTAL	2.081.169.523	100,00%	2.014.258.290	100,00%	4.095.427.813	100,00%

(*) Companhia Aberta com ações negociadas em bolsa

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA (ACIONISTA DA COMPANHIA), ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA						
Posição em 30/6/2010						
Denominação : BANCO ITAULEASING S.A.						
Acionista/Cotista	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ITAU UNIBANCO S.A.	20.466.882	77,38%	15.582.774	77,29%	36.049.656	77,34%
ITAUVEST ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	4.274.211	16,16%	3.275.553	16,25%	7.549.764	16,20%
BANCO ITAUCARD S.A.	1.708.541	6,46%	1.302.296	6,46%	3.010.837	6,46%
TOTAL	26.449.634	100,00%	20.160.623	100,00%	46.610.257	100,00%

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA (ACIONISTA DA COMPANHIA), ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA						
Posição em 30/6/2010						
Denominação : BANCO ITAUCARD S.A.						
Acionista/Cotista	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ITAU UNIBANCO S.A.	228.579.196.804	96,06%	-	0,00%	228.579.196.804	95,54%
ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.	3.592.433.657	1,51%	1.277.933.118	100,00%	4.870.366.775	2,04%
OUTROS	5.789.457.526	2,43%	-	0,00%	5.789.457.526	2,42%
TOTAL	237.961.087.987	100,00%	1.277.933.118	100,00%	239.239.021.105	100,00%

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA (ACIONISTA DA COMPANHIA), ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA				
Posição em 30/6/2010				
Denominação : ITAUVEST ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.				
Acionista/Cotista	Ações Ords/Cotas		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%
BANCO ITAUCARD S.A.	1.033.004.468	100,00%	1.033.004.468	100,00%
ITAU UNIBANCO S.A.	120	0,00%	120	0,00%
TOTAL	1.033.004.588	100%	1.033.004.588	100,00%

Relatório de revisão dos auditores independentes

Aos Administradores e Acionistas
Redecard S.A.

- 1 Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR da Redecard S.A., referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2010, compreendendo o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, as notas explicativas e o relatório de desempenho, elaborados sob a responsabilidade de sua administração.
- 2 Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia.
- 3 Com base em nossa revisão limitada, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais acima referidas, para que estas estejam de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

- 4 Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, a Comissão de Valores Mobiliários - CVM aprovou diversos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC com vigência para 2010, que alteraram as práticas contábeis adotadas no Brasil. Conforme facultado pela Deliberação CVM nº 603/09, a Administração da Companhia optou por apresentar suas Informações Trimestrais - ITR utilizando as normas contábeis adotadas no Brasil até 31 de dezembro de 2009. Conforme requerido pela referida Deliberação, a Companhia divulgou esse fato na nota explicativa nº 2.2 (p) às ITR, bem como a descrição das principais normas contábeis que poderão impactar suas demonstrações financeiras do encerramento do exercício e os esclarecimentos das razões que impedem a apresentação da estimativa dos seus possíveis efeitos no patrimônio líquido e no resultado.

São Paulo, 29 de julho de 2010

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Maria José De Mula Cury
Contadora CRC 1SP192785/O-4

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02089-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL REDECARD S.A.	3 - CNPJ 01.425.787/0001-04
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	10
05	01	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/04/2010 a 30/06/2010	12
05	02	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 30/06/2010	13
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	14
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	37
20	01	OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES	40
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	42/43